LEI Nº 3.538, DE 25 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA B, NO BAIRRO PARQUE DAS PRIMAVERAS, PARA PRAÇA JOSÉ ROSA DE GODOY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Praça B, no Bairro Parque das Primaveras, localizado na Avenida Isidora Sabino, denominado de **PRAÇA JOSÉ ROSA DE GODOY,** em referência aos relevantes serviços prestados à comunidade local pelo homenageado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 25 de março de 2011.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO